

Prezados,

Considerando a PAI nº 202329491, proveniente da Ouvidoria Geral do Estado – OGE/PE, que solicita as informações elencadas a seguir, vimos, por meio deste, remeter os esclarecimentos pertinentes no que tange aos questionamentos ora apresentados.

"Gostaria de solicitar algumas informações relacionadas ao Concurso SES PE:

1. Há algum procedimento em andamento para realização de concurso?
2. Se sim, qual a previsão de publicação do edital?
3. Quais cargos serão ofertados e quantas vagas estão previstas?
4. Qual é o total de cargos vagos no quadro de servidores?
5. Poderia nos enviar o plano de carreiras e remuneração atual? Qual o valor mínimo e máximo de remuneração?
6. Há algum tipo de benefício pago aos servidores? Poderia nos enviar os descritivos e os respectivos valores?
7. Os servidores recebem gratificação por qualificação profissional? Se sim, poderia nos enviar o descritivo e valores?
8. Quando foi realizado o último concurso público? Poderia nos enviar o edital, por favor?
9. Qual o quantitativo de nomeações?
10. Qual foi a nota de corte do último certame?
11. Caso algum outro setor possa responder às perguntas, poderia encaminhar a solicitação ou informar o e-mail e telefone do responsável?"

Resposta aos itens 1, 2 e 3:

Preliminarmente, é imperioso esclarecer que a Secretaria Estadual de Saúde – SES/PE opera serviços diretamente ligados a mais basilar das garantias fundamentais constitucionalmente asseguradas, qual seja, o direito à vida. Nesse toar, ressaltamos que o posicionamento deste órgão é consonante com a previsão legal de que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Nesse contexto, apontamos o volume de demandas e a complexidade dos serviços prestados por este órgão em prol da saúde pública do Estado, especialmente no que diz respeito ao período após a emergência de saúde pública decorrente da Covid-19, que apesar de ter arrefecido, ainda não findou.

Entendemos a imprescindibilidade da nossa atuação e envidamos todos os esforços, cotidianamente, com o objetivo de planejar, desenvolver e executar a política sanitária do estado; orientar e controlar as ações que visem ao atendimento integral e equânime das necessidades de saúde da população; exercer as atividades de fiscalização e poder de polícia de vigilância sanitária; e coordenar e acompanhar o processo de municipalização do Sistema Único de Saúde.

Esclarecidos esses pontos e adentrando no mérito das informações requeridas, frisamos que existe, na atualidade, Edital de Concurso Público da Secretaria Estadual de Saúde vigente, o qual foi objeto de solicitação, remetida à Secretaria de Administração – SAD, para autorização de novas nomeações, considerando a necessidade de reforço de pessoal dessa SES e de fortalecimento da política estadual de saúde.

Em paralelo, destacamos, ainda, a existência nessa Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde de uma equipe de dimensionamento responsável por realizar o levantamento da necessidade de pessoal da sede e dos hospitais da rede própria, assim como do setor administrativo. Deste modo, comunicamos que está em curso um mapeamento para fins de dimensionamento e balizamento das ações da gestão do trabalho desta Secretaria.

Outrossim, no que tange à realização de um novo Concurso Público, frisamos que as vagas já autorizadas pela Câmara de Políticas de Pessoal – CPP, em concurso pretérito e ainda vigente, devem ser preenchidas em sua totalidade, para posterior publicação de um novo Edital, com base na necessidade e nos dados levantados pela equipe de dimensionamento supracitada.

Destarte, elucidamos que quanto à necessidade de preenchimento dos cargos vagos, esta Secretaria Estadual de Saúde não se encontra inerte na adoção das medidas administrativas cabíveis para resolução da problemática com a urgência que o caso requer. Além disso, é fundamental mencionar que compete à SAD a autorização para realização de concursos públicos ou seleções públicas simplificadas para ingresso em órgãos e entidades da administração direta e indireta.

Resposta ao item 4:

Acerca do quantitativo de cargos vagos, segue tabela com os cargos existentes, na Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco e suas respectivas vagas, segundo informações da UNICPE_CONCURSO:

CARGO	VACÂNCIA
ANALISTA EM SAÚDE	149
ASSISTENTE EM SAÚDE	163
AUXILIAR EM SAÚDE	180
MÉDICO	248
FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	42
TOTAL	782

*FONTE: UNICPE_CONCURSO/FOLHA DE MARÇO/2023

Resposta aos itens 5, 6 e 7:

Considerando a LC nº 84, de 30/03/2006, informamos que a norma mencionada instituiu os Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos –PCCV's para o pessoal da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco - SES; do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN/PE; e da Fundação Universidade de Pernambuco – UPE.

No que concerne à LC nº 480, de 30/03/2022, que dispõe sobre as medidas de valorização profissional dos servidores públicos do Poder Executivo Estadual, destacamos que o seu Art. 11º versa sobre o vencimento base ou subsídio inicial ou único, conforme o caso, das carreiras da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo que passam a ser os estabelecidos no Anexo Único da referida Lei Complementar.

Ainda conforme a LC nº 84, de 30/03/2006, em seu Art. 2º, que aduz que os Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV's de que trata a presente Lei Complementar

estabelecem a nova estrutura de cargos, funções, vencimentos, e institui instrumentos e critérios para a progressão, que possibilitem um melhor desempenho funcional do servidor, considerando aspectos de qualificação e de titulação para o ingresso e desenvolvimento nas carreiras.

Resposta ao item 8 e 9:

Aduzimos que o último Concurso Público realizado foi regido pela Portaria Conjunta SAD/SES nº 120, de 20/08/2018, homologado através da Portaria Conjunta SAD/SES nº 22, de 02/04/2019. No que diz respeito ao referido certame, procedemos com as seguintes nomeações:

CARGOS	Nº DE NOMEAÇÕES
ANALISTA EM SAÚDE	1.485
ASSITENTE EM SAÚDE	2.980
MÉDICO	1.948
FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	99
TOTAL	6.512

Cabe ressaltar que as nomeações são definidas em conjunto com as Secretarias Executivas, mediante autorização da SAD, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal e observando o quadro de necessidades das Unidades da Rede Estadual de Saúde e sua constante adequação ante ao dinamismo de entrada e saída de servidores que compõem o quadro permanente de pessoal desta Secretaria.

Resposta ao item 10:

Haja vista que o certame acima foi realizado pelo Instituto AOCP, encaminhamos o telefone e e-mail para informações quanto à nota de corte: (44) 3013-4900, candidato@institutoaocp.org.br.

Tendo prestado as informações pertinentes sobre o que foi solicitado, nos colocamos à disposição para prestar os esclarecimentos porvindouros que se façam necessários.